



LEI Nº 7.030, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Marcos Raimundo Baret de Barros (*1960 +2024).

Autor: Ver. Odair Quincote

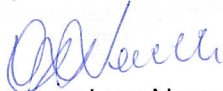
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Marcos Raimundo Baret de Barros a atual “Rua 07 – local”, com início na “Rua 04 – local” e término na “Rua 09 – local”, localizada no loteamento Paraíso Real.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 25 de março de 2025.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL


OTERSON LUIS NOCELLI
CHEFE DE GABINETE